INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

Campus Santa Rosa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019.

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa/RS, com sede na Av. Cel. Bráulio de Oliveira, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **03/2019**, publicado na página 52 da Seção 3 do Diário Oficial da União de 24 / 02 / 2019, processo administrativo n.º 23242.000432/2018-19, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços de Materiais de Móveis para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santa Rosa e demais órgãos participantes, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I e II do edital de **Pregão nº 03/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOME DA EMPRESA: R.A.C. CUNHA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 20.240.470/0001-30, **Endereço: Rua** Major Duarte, n° 175, **Bairro:** Residencial Baldassari, **Município:** Franca, **UF:** SP, **CEP:** 14.401-971, **Telefone:** (16) 3724-0202, **E-mail:** residenzaacabamentos@com4.com.br
Responsável pela Empresa: Reinaldo Augusto Cesar Cunha

Cx Postal 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO - R$	VALOR TOTAL - R$
2	Adesivo de contato extraforte de 2,8 kg para aplicação em madeiras, composição Solvente Alifático, Solventes Oxigenados, Resinas Sintéticas, Borrachas Sintéticas e Aditivos	Unid	Amazonas	35	R$ 66,86	R$ 2.340,10
61	Lixas para madeira, dimensões 225x275mm, tipo de grão P-120, pacote com 50 unidades.	Unid	GK	31	R$ 19,77	R$ 612,87
62	Lixas para madeira, dimensões 225x275mm, tipo de grão P-180, pacote com 50 unidades.	Unid	GK	26	R$ 27,00	R$ 702,00
63	Lixas para madeira, dimensões 225x275mm, tipo de grão P-220, pacote com 50 unidades.	Unid	GK	26	R$ 19,88	R$ 516,88
79	Pincel 1", misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco, cabo em polímero, indicado para pinturas em geral com tintas corrosivas, PVA e epóxi.	Unid	Roma	155	R$ 1,14	R$ 176,70
82	Pincel 3", misto de cerdas sintéticas e cerdas de pelo natural de porco, cabo em polímero, indicado para pinturas em geral com tintas corrosivas, PVA e epóxi.	Unid	Roma	155	R$ 4,33	R$ 671,15
92	Seladora Concentrada para aplicação em madeiras e MDF, específico para Indústria Moveleira. Lata de18 litros. Ref: Sayelack Fundo NC, Selador NC Farben	Unid	KS Tintas	10	R$ 349,98	R$ 3.499,80
97	Thinner Extra Produto indicado para pinturas automotivas e moveleiras. Alto poder de diluição e boa resistência ao branqueamento. Indicado para diluição de lacas e seladoras a base de nitrocelulose, esmaltes sintéticos, primers e vernizes. Galão de 18 litros.	Unid	Aguia	15	R$ 99,99	R$ 1.499,85
98	Thinner Extra Produto indicado para pinturas automotivas e moveleiras. Alto poder de diluição e boa resistência ao branqueamento. Indicado para diluição de lacas e seladoras a base de nitrocelulose, esmaltes sintéticos, primers e vernizes. Galão de 5 litros.	Unid	Aguia	33	R$ 40,98	R$ 1.352,34
99	Trena de bolso somente milímetros, base emborrachada, gravação da fita com proteção de nylon, Classe II, ABNT NBR 10123, passíveis de aferição. Comprimento da fita: 3 metros.	Unid	Gold	80	R$ 5,89	R$ 471,20
				TOTAL	**R$ 11.842,89**	

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 25/02/2019, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1. Por razão de interesse público; ou

4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimos de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000445/2017-07 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa - RS, 25 de fevereiro de 2019.

Autoridade competente do IF Farroupilha
Renata Rotta
CPF:. 971.483.500-34
IF Farroupilha
Campus Santa Rosa

Renata Rotta
Portaria nº 1.856/2016
Diretora Geral do IFFAR
Campus Santa Rosa

Representante Legal da Empresa
Ricardo Augusto Cesar Cunha
CPF: 081.459.008-08
R.A.C. CUNHA MATERIAIS

LIVRO Nº 133 FOLHA(S) Nº 19 a 21

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(em) R.A.C MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EIRELI

S A I B A M - os que este público instrumento de procuração bastante virem que, aos 20/06/2018 (vinte dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezoito), neste Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas - 1º Sub. de Franca, Estado de São Paulo, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE(S): R.A.C CUNHA MATERIAIS P/ CONTRUÇÃO EIRELI, estabelecida na cidade de(o) Franca-SP, com sede na Rua Major Duarte nº175, Residencial Baldassari, inscrita no CNPJ/MF sob nº20.240.470/0001-30, constituída por instrumento de contrato social devidamente arquivado na JUCESP sob NIRE nº 3512953699-6 e posterior transformação de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em EIRELI, devidamente registrado na JUCESP aos 13/06/2018 sob NIRE 3560219640-9, cuja cópia digitalizada fica arquivada nesta serventia, neste ato representada por seu titular o Sr. REINALDO AUGUSTO CESAR CUNHA, brasileira(o), solteiro, empresário, RG-28.099.129-0/SSP-SP, CPF-081.458.118-80, residente e domiciliado na cidade de Franca-SP, na Rua Major Duarte nº175, Residencial Baldassari, ,** reconhecido(s) como o próprio conforme foi dado verificar pelos documentos acima apresentados, dou fé. E pelo(s) outorgante(s), me foi dito que por este instrumento público e nos melhores termos de direito, nomeia(m) seu(s) **procurador(es):RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA, brasileira(o), solteiro, comerciante, RG-18.335.183/SSP-SP, CPF-081.459.008-08, residente e domiciliado na cidade de Franca-SP, na Rua General Osório nº2222, Centro, a quem confere poderes de FORMA AMPLA, GERAL E ILIMITADA, no sentido de gerir, administrar e praticar ainda todos os atos que extrapolem a gerência e administração, inclusive quanto ao patrimônio dela outorgante, seja com relação aos bens de seus ativo permanente ou circulante, tratando de todos os seus negócios e interesses, podendo para tanto dito procurador, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitação, comprar e vender mercadorias e serviços de seu ramo de negócio, dar e receber notas fiscais, assinar e conferir saldos, termos de retirada e entrega de mercadorias; fazer rescindir, renovar e transferir contratos em geral, pagar e receber aluguéis e quantias correlatas; representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, Caixa Econômica Federal, Instituições Financeiras, inclusive em Bancos de Desenvolvimento ou Entidade do Exterior, em todas as suas agências e postos de serviços, neste Estado ou Fora dele, podendo abrir, movimentar, transferir, encerrar e suspender contas bancárias, assinar contratos bancários em geral no interesse dela outorgante, fazer financiamentos, requerendo e assinando o que for necessário, requerer cartão magnético para movimentação bancária, escolher senhas, alterá-las e cadastrá-las, emitir e endossar cheques, efetuar saques e passar recibos, autorizar débitos em conta corrente, transferências e pagamentos, solicitar extratos de conta corrente, requisitar talões de cheques para uso da empresa, receber quantias em dinheiro, assinando os competentes recibos e dando quitações, assinar toda a correspondência inclusive aquela dirigida aos bancos, contendo instruções, prorrogações, entregas franco de pagamento, receber e promover protestos, representar a empresa perante quaisquer agências bancárias, em quaisquer de suas carteiras ou departamentos, fazer aplicações, investimentos e resgates, descontar e entregar duplicatas e letras de câmbio, para serem cobradas por bancos, assinar borderaux para cobrança simples, caucionada ou vinculada, emitir, aceitar, endossar e avalizar duplicatas e letras de câmbio, fazer e responder comunicados e declarações a praça em geral; representar a outorgante no foro em geral, com a cláusula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instância e Tribunal, constituir advogados, representá-la em**

REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO FRANCA-SP

falências e Recuperação Judicial e Extrajudicial de seus devedores, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, eleger e destituir síndicos e liquidatários, concordar ou impugnar créditos, ceder, declarar e habilitar os seus créditos; defender a outorgante na Justiça do Trabalho, em todos os seus Departamentos e Instâncias, inclusive nas Juntas de Conciliação e Julgamento e substabelecer esta para os casos judiciais; representar a empresa outorgante na qualidade de PREPOSTO junto a Justiça do Trabalho, em todos os seus departamentos, Juízo, Instâncias e Tribunais, inclusive nas Juntas de Conciliação e Julgamento, bem como, ainda nas áreas cíveis e criminais, no sentido de defender e amparar seus direitos, podendo para tanto representá-la em audiências, fazer declarações, assumir compromissos, fazer acordos, transigir, confessar, assinar notificações trabalhistas, dar baixa e liquidar litígios, receber e levantar depósitos judiciais, firmando os necessários recibos e dando quitações, praticando em suma todos os demais atos necessários a concretização de tal finalidade; representar a outorgante perante quaisquer autoridades, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, prestar esclarecimentos aos agentes ou órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, elaborar e assinar toda e qualquer correspondência relativa a tais assuntos, em cumprimento e em observância da Lei, Regulamentos ou Portarias em vigor, inclusive representar a outorgante na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; Empresas de Transporte em geral; Estradas de Ferro em geral, Companhia de Seguros, Planos de Saúde, Empresas Privadas; assinando, encaminhando ou requerendo expedição de todos e quaisquer documentos e ou realizações de quaisquer atos que se fizer necessários; outorga ainda, poderes para praticar todos os atos necessários para a administração trabalhista, previdenciária e social da empresa outorgante, admitindo e demitindo funcionários da outorgante, podendo aceitar, elaborar e assinar todos os documentos relativos a contratação e demissão de pessoal, sobretudo contratos de trabalho, carteiras de trabalho, autorização para movimentação de conta vinculada ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), declarações de emprego, fichas e registros de empregados, cartas de demissão, declarações de vencimentos, cartões para abertura de contas corrente bancárias, cadastramento o PIS, receber e dar aviso prévio, advertir ou suspender verbal ou por escrito empregados da outorgante, firmar declaração para escola, assinar notificações trabalhistas, dar baixa e liquidar litígios, promover e assinar acertos de contas com empregados da outorgante, representando-a nas respectivas homologações, junto ao Ministério do Trabalho, Sindicatos e onde mais se fizer necessário, atualizar carteiras de trabalho, mediante anotação das alterações ocorridas demonstrativo de Imposto de Renda de empregados; e, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais, retirar registros com ou sem valor, colis, papéis, documentos, vales postais, e o que mais lhe pertença, promover e autorizar despachos nas Alfândegas, Redes Ferroviárias e Empresas de Transportes em Geral, representar perante Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública e outras, aí, resolvendo quaisquer assuntos de conveniência e interesse da outorgante, assinar termos de responsabilidade, de transferência e outros. **Outrossim**, confere finalmente ao mesmo procurador, poderes para, vender, ceder, prometer vender, prometer ceder quaisquer bens da empresa outorgante, quer sejam imóveis, móveis e semoventes, e demais direitos e obrigações, ou por qualquer outra forma ou título alienar, a quem convier, bem como, comprar, prometer comprar ou adquirir por qualquer forma todo e qualquer bem, quer seja imóvel, móvel ou semovente, tudo pelo preço, cláusulas e condições que convencionar, bem como, dar em garantia hipotecária ou ainda em garantia de qualquer natureza, a quem quiser e pelo valor, prazo e condições que livremente convencionar, os imóveis que a empresa outorgante possui ou venha a possuir, podendo para tanto, descrevê-los, outorgar e assinar escrituras públicas, contratos, bem como quaisquer outros instrumentos que se tornarem necessários,

1º SUBDISTRITO FRANCA-SP REGISTRO CIVIL

públicos ou particulares e de qualquer natureza, transmitir e receber posse, jus, domínio, direito, ações e servidões, receber o preço e dar quitação, fazer pagamentos e receber quitações, responder pelo evicção de direito, representando-a perante todas repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Tabelião de Notas, Oficial de Registro de Imóveis e demais órgãos e departamentos competentes, assinar tudo que se fizer necessário, prestar e assinar declarações de estilo sob responsabilidade civil e criminal, declarar a inexistências de feitos ajuizados, débitos de qualquer natureza, inclusive fiscais no âmbito Federal, Estadual e Municipal, relativos a quaisquer secretarias ou órgãos públicos ou privados, exigir ou dispensar certidões negativas de qualquer natureza na aquisição, venda ou oneração de bens imóveis, fazendo declarações necessárias, solicitar informações, esclarecer dúvidas, pagar impostos, taxas, guias e emolumentos, preencher e assinar formulários, requerer e autorizar registros, apresentar documentos comprobatórios, fazer levantamentos, apresentar provas, assinar documentos necessários, concordar ou discordar com cláusulas, termos e condições, assinar os documentos de venda (CRV) de veículos, representá-la junto ao Departamento do Serviço de Trânsito, Detran, Ciretran, Contran, Delegacias de Trânsito, ou qualquer departamento competente, promover as respectivas transferências, dando ao comprador plena posse do veículo, podendo ainda apresentar documentos comprobatórios, retirar junto a qualquer instituição financeira o Certificado de Quitação da Alienação, assinar termos, declarações, assinar documentos em geral, contratos, requerimentos, atestados, recursos, quaisquer instrumentos, públicos ou particulares, concordar ou discordar com valores, cláusulas e condições, pagar taxas, guias, emolumentos, valores, total ou parcial, receber e retirar quantias, emitir e receber recibos e quitações, satisfazer exigências, prestar declarações, enfim tudo mais praticar para o perfeito desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte com ou sem reserva de iguais poderes. A presente procuração foi outorgada por prazo indeterminado. Certifico que o representante da outorgante foi alertado que conforme o Artigo 661 do Código Civil Brasileiro, o mandato em termos gerais, só confere poderes para administração: Parágrafo Primeiro - Para alienar, hipotecar, transigir, ou praticar outros quaisquer atos que exorbitem da administração ordinária, depende a procuração de poderes especiais e expressos. Certifico ainda que a presente procuração será averbada e/ou registrada juntamente com o instrumento constitutivo no órgão competente (JUCESP), nos termos do artigo 1.012 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2.002 e Provimento nº 42/2014, do Conselho Nacional de Justiça. Em cumprimento ao provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, nesta data foi efetuada a consulta sobre Indisponibilidade de bens, em nome do(s) outorgante(s), cujo resultado foram(m) NEGATIVO(S), tendo sido gerado no site www.indisponibilidade.org.br, o(s) Código(s) HASH: 44a2. 2b5a. 108c. f2c4. d1f1. 4f44. 41a6. badb. 2093. bb4c. Assim me disse do que dou fé, me pediu este instrumento que, lido e achado de acordo, aceitou e assina **(aa.) REINALDO AUGUSTO CESAR CUNHA // NALIDE GATTO MARTINS, ESCRIVÃ.** Nada mais. Trasladada em seguida. **Custas e Emolumentos: R$ 223,27.**

Eu, _____, Belª Valquiria Donizete Ferreira - Escrevente, digitei e assino.

Eu, _____, Bel. Sebastião Luiz Pereira Junior - 4º Subst. Escrivã, conferi, subscrevo, dou fé e assino.

FRANCA-SP, 20 de junho de 2018.

Em testemunho _____ da verdade.

Bel. Sebastião Luiz Pereira Junior - 4º Subst. Escrivã

REGISTRO CIVIL FRANCA-SP 1º SUBDISTRITO

EM BRANCO